



CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assunto: Projeto Elétrico

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo tem por objetivo apontar o problema a ser resolvido e as soluções possíveis, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica quanto à contratação de empresa para elaboração e execução de projeto elétrico para o prédio da Câmara Municipal, bem como de profissional para a fiscalização.

Cumprе destacar, de antemão, que este presente estudo foi elaborado com a finalidade de garantir um planejamento eficaz das contratações do órgão a fim de evitar prejuízos passivos.

No entanto, há de se ressaltar que inexistе norma interna dispondo sobre os elementos que devam compor o presente estudo, razão pela qual faz-se na presente oportunidade tendo por base os objetivos que permeiam a sua finalidade e as disposições contidas no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 45 e seguintes da Portaria nº 25/2023/CMRRP.

Necessidade da Contratação:

Devido a futura aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado no prédio da Câmara Municipal, a instalação elétrica atual, segundo estudos técnicos, não comporta o aumento de carga. Assim, a alteração da rede visa evitar desligamentos e curtos-circuitos de energia, com possíveis interrupções elétricas, prejudicando a prestação do serviço administrativo.

A ampliação de cargas e dimensionamento de circuitos elétricos pretendidos visa executar um conjunto de atividades para garantir plena capacidade e condições de funcionamento contínuo, seguro e confiável dos ambientes de trabalho administrativo, preservando as características e desempenhos, mantendo o estado de uso ou de operação, bem como na recuperação deste estado. Pode-se ilustrar os seguintes problemas:

Sistema elétrico com instalações muito antigas e mal dimensionadas; Quadro de distribuição desorganizado; Risco evidente de curto-circuito; Oscilações na rede de energia que podem danificar equipamentos.

Esses fatos narrados, portanto, criam a necessidade desta contratação, conforme detalhado neste estudo técnico preliminar.

Previsão no plano anual de contratações:



CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Conforme consta no Plano de Contratação Anual do órgão, publicado no PNCP, a aquisição de ar-condicionado, bem como a contratação de serviços elétricos em geral foi prevista pelos gestores, o que viabiliza a contratação, uma vez que a instalação do equipamento de ar-condicionado só será possível mediante alteração da carga elétrica, que será feita por meio da execução do projeto elétrico.

Requisitos da contratação:

A contratação deverá abarcar os seguintes serviços:

Elaboração do Estudo Técnico Preliminar;

Elaboração do projeto elétrico;

Especificações técnicas, planilha de quantitativos, orçamento e cronograma físico-financeiro;

Execução do projeto elétrico;

Fiscalização dos serviços de execução do projeto;

Por fim, a fornecedora a ser contratada deverá ser selecionada com base em requisitos técnicos mínimos, aptos a demonstrar sua capacidade para execução dos projetos solicitados.

Levantamento de mercado:

A análise comparativa de soluções visa elencar as alternativas de atendimento à demanda considerando, além do aspecto econômico, os aspectos qualitativos em termos de benefícios para o alcance dos objetivos da contratação.

Dentre as opções mercadológicas disponíveis para atendimento da demanda, identificamos as seguintes alternativas:

Execução das obras por meio da Secretaria de Obras do Poder Executivo Municipal:

A princípio, considerando que a Câmara Municipal é órgão que integra o Município, ainda que o Poder Legislativo tenha independência, seria possível que a reforma e a ampliação do prédio da Câmara fossem realizadas com os recursos da secretaria municipal de obras, cabendo a ela contratar os serviços e adquirir os materiais necessários, com a compensação financeira sobre os recursos a serem repassados ao Legislativo.

No entanto, descartou-se tal alternativa, uma vez que se constatou que:

A Prefeitura Municipal está com um grande volume de contratações próprias, o que dificultaria a disposição de servidores técnicos disponíveis, seja para elaboração,



CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

fiscalização ou execução do projeto.

A execução da obra por outro órgão dificulta o controle de sua execução e planejamento por este órgão;

A experiência revela uma demora maior no trato com a referida Secretaria, demandando maior tempo para os serviços.

Execução indireta por meio de empresa contratada pela Câmara Municipal:

Essa alternativa consiste na contratação de empresa pela própria Câmara Municipal, por meio de procedimento licitatório próprio, para consecução da própria obra.

Neste sentido, considerando a necessidade de que a execução do projeto seja realizada por profissional com habilitação técnica, cumpre a contratação em procedimento próprio, tendo em vista a inexistência de servidores com capacitação técnica necessária.

Assim, na presente alternativa, dependendo do regime de execução adotado, o órgão precisará realizar três contratações:

A primeira com objetivo de contratar profissional para elaborar projeto elétrico, conforme orientações do órgão quanto à sua necessidade, objeto deste processo;

A segunda, após a entrega dos referidos projetos, para contratar empresa para executar a obra em si.

A terceira, contratar um profissional para realizar a fiscalização do serviço de execução do projeto.

Estimativa do valor da contratação:

Devido à especificidade das obras e dos projetos, não é possível obter de antemão um valor médio de sua execução com fidedignidade.

No entanto, em pesquisa junto ao Painel de Compras do Governo Federal, o maior valor global contratado entre 2023 e 2024 no Estado foi R\$ 23.566,54 (vinte e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) para elaboração/análise de projeto. Embora o referido relatório do Painel de Compras abranja critérios distintos de contratação, serve, neste momento, como parâmetro, devendo a pesquisa de preço mais detalhada ser realizada na fase cotação.

Em relação aos valores para a execução do projeto não foi possível obter um preço médio, devido a especificidade dos serviços que serão executados, devendo a média de preços ser elaborada conforme o projeto, seguindo parâmetros dos bancos de preço SINAP, SETOP.



CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Descrição da solução como um todo:

Dentre as alternativas possíveis no mercado, a que se mostra mais viável é a contratação em separado dos serviços de elaboração, execução e fiscalização do projeto elétrico.

Opção pelo parcelamento ou não:

A contratação pretendida não será parcelada, buscando-se a sua consecução no mesmo exercício financeiro.

Providências preliminares:

No que tange às providências preliminares, verifica-se que a presente licitação deve ser feita sob as normas da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).

No entanto, em razão da extraordinariedade do objeto à rotina do órgão, os servidores necessitam de capacitação específica.

Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação:

Diante das informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida.

Considerando o valor aprioristicamente levantado, sugere-se a sua realização por contratação direta.

Desterro de Entre Rios, 8 de março de 2024.

Sabrina Pires Santos
Agente de Contratação

DESMEMBRADA EM 01-10-2006